



Piraí do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017 ***ETAPA CLASSIFICATÓRIA – PIRAÍ DO SUL***

Data: 04 de março (sábado)

Local: Clube Municipal de Xadrez Prof. Hélio Saldanha - Ginásio de Esportes Samuel Milléo.

Endereço: Avenida Santa Marcelina S/N.

Inscrições: Podem ser feitas por email fexpar.campos.gerais@gmail.com ou whatsapp (42) 9 9976-2790

IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 02/março/2017 às 20 horas.

Valor de inscrição antecipada (dentro do prazo): Valor único – R\$ 20,00. (Devem ser feitas por depósito bancário em nome de UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAÍ, CNPJ: 10.747.274/0001-00, Caixa Econômica Federal, AG: 3168, CC 402-0, OP. 003) e enviado o comprovante no mesmo email da inscrição.

AS INSCRIÇÕES FEITAS FORA DO PRAZO OU NO DIA DO EVENTO TERÃO ACRÉSCIMO DE 100%.

Categorias: Sub 08A/F, Sub 10 A/F, Sub 12 A/F (Dia 14/02), Sub 14 A/F, Sub 16 A/F e Sub 18 A/F (Dia 15/02).

Programação 04/03 (Sab) – Sub 08, Sub 10 e Sub 12

08h às 08h30 – confirmação e pagamento de inscrição;

09h00 – 1.ª rodada

09h20 – 2.ª rodada

09h40 – 3.ª rodada

10h – 4.ª rodada

10h20 – 5.ª rodada

10h40 – 6.ª rodada (se houver necessidade).

Programação 04/03 (Sáb) – Sub 14, Sub 16 e Sub 18

13h às 13h30 – confirmação e pagamento de inscrição;

14h – 1.ª rodada

14h30 – 2.ª rodada

15h – 3.ª rodada

15h30 – 4.ª rodada

16h – 5.ª rodada

16h30 – 6.ª rodada (se houver necessidade).

Logo em seguida cerimônia de premiação da etapa.

Tempo de reflexão: 10 min. + 5 seg.

Diretora do evento: Rafaela Ferreira da Luz Silva

Arbitragem e Coordenação Geral: AN Maurides Júnior.



Pirai do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

REGULAMENTO GERAL

Festival Paranaense de Menores – Etapa Classificatória de Pirai do Sul

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017**.

ART. 2.º - A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

ART. 3.º - São objetivos da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017**.

- I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2017 – Um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4.º - As categorias disputadas na **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017** são as seguintes;

- a) Sub 18A e Sub 18F;
- b) Sub 16A e Sub 16F;
- c) Sub 14A e Sub 14F;
- d) Sub 12A e Sub 12F;
- e) Sub 10A e Sub 10F;
- f) Sub 08A e Sub 08F;

ART. 5.º - As categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas de acordo com sua categoria em torneios distintos.

ART. 6.º - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

ART. 7.º - O sistema de disputa será o **suíço** utilizando-se o programa de emparceiramento swissmanager com tempo de reflexão de 10 min. + 5 seg. a saber:

- a) De 07 a 20 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;
- b) De 21 participantes em diante: sistema suíço em seis rodadas;

Parágrafo único – Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de acordo com o número de participantes, a saber:

- a) De 02 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- b) De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único.

ART. 8.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

§ 1.º :

a) **Para o torneio no sistema suíço:**

- I – Confronto direto;
- II – Milésimos Medianos;
- III – Milésimos totais;
- IV – Sonnenborn-Berger;
- V – Maior número de vitórias;
- VI - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5'x4')*.

b) **Para o torneio no sistema schüring**

- I – Confronto direto;



Pirai do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

- II – Maior Número de vitórias;
- III – Sonnenborn-berger;
- IV – Arranz System;
- V – Sistema Koya;
- VI - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5'x4')*.

ART. 10.º – A Coordenação Geral da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017** será de responsabilidade do AN Maurides Ferreira da Silva Júnior.

ART. 11 – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 12 – O valor das inscrições antecipadas será de R\$ R\$ 20,00.

Parágrafo Único: Para as inscrições feitas fora do prazo descrito no folder será cobrado um acréscimo de 50%.

ART. 13 – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

ART. 14 – Cabe ao árbitro de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FEXPAR para futuro cálculo de rating contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:

- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrísta;
- b) Id fide;
- c) Id CBX
- d) Rating fide;
- e) Rating CBX;
- f) Categoria a que pertence;
- g) Cidade;
- h) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- i) Data do evento.

ART. 15 – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

ART. 16 – Os números de empareiramento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: CBX e FEXPAR.

ART. 17 – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Parágrafo Único – O “Apêndice G” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizado nesta competição.

ART. 18 – Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 19 – O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de 10 (dez) minutos.

ART. 20 – Não será permitido ao jogador o porte de celular durante toda a competição, conforme ART. 11.3.b.

ART. 21 – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

ART. 22 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.

Pirai do Sul, em 07 de fevereiro de 2017.

Maurides F. Silva Júnior
Coord. Geral